



PORTARIA N° 140/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 13 de agosto de 2009 à 14 de setembro de 2009.

<i>Matricula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 24 de setembro de 2009.


Marcelo Leandro da Silva
Prefeito Municipal